



Ata da 40 ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Ausente: João Bosco de Lima

Às 17h19min. (dezessete horas e dezenove minutos) do dia 06 (seis) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dernival Tavares da Cruz – Véi Dê, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Ilânio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Antônio Ferreira de Santana, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim e Tárcio Araújo Vieira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil Antonio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: PROJETO: Projeto de Lei nº32/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº33/2022 de autoria do executivo municipal**, Estabelece data base para a revisão geral anual da remuneração dos motoristas de transporte escolar, na forma que indica e dá outras providências. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº02/2022 de autoria da Mesa Diretora**, Altera o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências. **Projeto de Resolução nº09/2022 de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº22/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº19/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Defesa do Consumidor nº13/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº19/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência nº 09/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos nº06/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social nº01/2022 favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do executivo municipal**: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e



dá outras providências. **ORDEM DO DIA: PROJETO: Projeto de Lei n° 19/2022 de autoria do executivo municipal:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências. **Projeto em discussão sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h49 (dezessete horas e quarenta e nove minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.